

Diário Oficial da União – Edição 21 – Seção 1 – p. 144

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 19/PGJM, de 28 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a necessidade de modificar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar definida na Portaria nº 5/PGJM, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

Alterar a estrutura organizacional do Ministério Público Militar, na forma descrita a seguir, a partir da data de publicação em Diário Oficial da União.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD	Cargo/ Função	DENOMINAÇÃO	CÓD
	Ministério Público Militar			Ministério Público Militar	
	Procuradoria-Geral de Justiça Militar			Procuradoria-Geral de Justiça Militar	
	Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar			Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar	
1	Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos	CC-4	0	Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos	CC-4
0	Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos	CC-4	1	Chefe de Gabinete para Assuntos Jurídicos	CC-4
	Gabinetes de Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar			Gabinetes de Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar	
1	Assessor Jurídico-Chefe Nível I	CC-4	0	Assessor Jurídico-Chefe Nível I	CC-4
	Secretaria do Gabinete do			Secretaria do Gabinete do	

	Diretor-Geral			Diretor-Geral	
0	Assessor IV	CC-4	1	Assessor IV	CC-4

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Diário Oficial da União – Edição 21 – Seção 2 – p. 78

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 16/PGJM, de 28 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 124, inciso IV, c/c o art. 134 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. OSMAR MACHADO FERNANDES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para compor, como Membro, a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, até o dia 9 de junho de 2027, data na qual ocorre o término do mandato previsto na Portaria nº 131/PGJM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 17/PGJM, de 28 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 124, inciso IV, e art. 125, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Dr. OSMAR MACHADO FERNANDES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para a função executiva de Coordenador da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, a partir de 28 de janeiro de 2026 e até o término da vigência de seu mandato no referido colegiado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Portaria nº 18/PGJM, de 28 de janeiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nomear a Doutora ANDREA HELENA BLUMM FERREIRA, Promotora de Justiça Militar, matrícula nº 1435-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Gabinete para Assuntos Jurídicos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça Militar, código CC-4 (65838), da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, exonerando-a, em consequência do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete para Assuntos Administrativos, código CC-4 (65838).

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

**Diário Oficial da União – Edição 21 – Seção 3 – pp.
188/189**

Órgão: Ministério Público da União/Programa de Saúde e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.008/2021 Processo nº 1.22.000.003430/2021-01 - Credenciante: Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e como credenciado INTERVASCULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: ALTERAR AS CLÁUSULAS DÉCIMA - DO PAGAMENTO e DÉCIMA PRIMEIRA - DA GLOSA. Data e Assinatura: 29/01/2026. Pelo credenciante HERBERT DUTRA DA SILVA- Diretor Administrativo e SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO - Diretora Executiva Adjunta e pelo Credenciado RICARDO JAYME PROCOPIO - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2026

Termo de Credenciamento nº 08/2026, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a AQUAFISIO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ: 07.121.251/0001-73, para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 0.03.000.037953/2025-88. Vigência: 22/03/2026 a 21/03/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado ANA FLÁVIA BARBOSA SANTOS (Sócia-Administradora).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 965/2025

Termo de Credenciamento nº 965/2025, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CNC PSICOLOGIA LTDA, CNPJ: 47.171.752/0001-89, para prestação de Serviços Paramédicos. PGEA: 0.03.000.035037/2025-11. Vigência: 27/01/2026 a 26/01/2031. Assinatura: pelo Credenciante SANDRA CRISTINA DE ARAUJO (Diretora Executiva Adjunta) e HERBERT DUTRA DA SILVA (Diretor Administrativo) e pelo Credenciado CAIO HENRIQUE NATIVIDADE CABRAL (Diretor Clínico)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 994/2025

Termo de Credenciamento nº 994/2025, celebrado entre o Ministério Público da União e ATEMDO ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR LTDA - S.O.S. VIDA SOLUCOES EM SAUDE, CNPJ/MF: 16.064.313/0005-77. Objeto: Prestação de serviços Médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Conselho Nacional do Ministério Público, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do Termo de Credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação- Lei 14133, de 1º de Abril de 2021. Elementos de despesa: 33.90.39 e 33.90.36, com recursos consignados em Lei Orçamentária Anual (LOA), na Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes, no respectivo Programa de Trabalho, mediante emissão de Notas de Empenho. Assinaturas: Sandra Cristina de Araújo e Antônio Rogério da Silva, diretores do Plan Assiste/MPU, pelo Credenciante, José

Síntese

30 de janeiro de 2026

Espino Silveira, pelo Credenciado. Processo Administrativo: PGEA -
0.03.000.034815/2025-47.
